



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 8.755**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **08**, localizada no **RESIDENCIAL LINARD**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Chácaras Marajoara A**, composta de uma sala de estar, dois dormitórios, uma cozinha, um banho, uma circulação e uma área de serviço, com a área privativa de **55,91 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,0714285; área total real de 55,91 m²; área equivalente total de 55,31 m²; área de terreno de uso exclusivo de 127,05 m²; área de terreno de uso comum de 49,55 m² e vaga de estacionamento descoberto nº 08; confrontando pela frente com a área externa e Rua Leme; pelo fundo com a área externa e Casa 09; pelo lado direito com a área externa e via interna de acesso e pelo lado esquerdo com a área externa e Rua Bauru. Edificada no lote **11** da quadra **07**, com a área de **2.472,50 m²**, confrontando pela frente com a Rua Leme, com 30,50 metros; pelo fundo com a chácara 10, com 33,50 metros; pelo lado direito com a chácara 12, com 70,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua Bauru, com 65,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **FRANCISCO GEOVANNI CORREIA LINARD**, brasileiro, vendedor, CI nº 1.598.345 SSP-DF e CPF nº 799.022.001-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **KARLA LOPES DANTAS LINARD**, residente e domiciliado na Quadra 07, Casa 05, Superquadra 16, Cidade Ocidental - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula 177.128 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 25/09/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-1=8.755 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 8.4444.1030170-2, firmado em Brasília - DF, em 09/09/2015, entre Francisco Geovanni Correia Linard, brasileiro, vendedor, nascido em 04/10/1978, portador da CI nº 1.598.345 SSP-DF e do CPF nº 799.022.001-68 e sua mulher Karla Lopes Dantas Linard, brasileira, agente administrativa, nascida em 05/01/1982, portadora da Carteira de Identidade nº 4704821 DGPC-GO e do CPF nº 924.550.691-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 07, Lote 05, Superquadra 16, Cidade Ocidental - GO, como vendedores e, **RICARDO WASCHITOM DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/08/1975, mecânico, portador da CNH nº 00554404650 DETRAN-DF, onde consta o RG nº 1.706.133 SSP-DF e do CPF nº 823.013.871-00, residente e domiciliado na CAVP, Lote 428, Chácara 256, Brasília - DF, como comprador e devedor fiduciante e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais) e reavaliado por R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), dos quais: R\$ 17.182,95 (dezesete mil cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 5.282,00 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais) recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 87.335,05 (oitenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a C e pelas cláusulas 1ª a 41ª, expedido em quatro vias, uma das

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Car todos emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 15/09/2023 10:39

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a94a3251-b33e-4ddf-9cc8-1a5eb8d9bd53



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 7.580. **Taxa Judiciária:** R\$ 11,42. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 2,64. Matrícula: R\$ 13,18. Busca: R\$ 4,36. Registro: R\$ 347,27. Em 25/09/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-2=8.755 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 87.335,05 (oitenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com o valor da primeira prestação de R\$ 471,53 (quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), vencível em 09/10/2015, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais). **Protocolo:** 7.580. **Emolumentos:** Registro: R\$ 347,27. Em 25/09/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=8.755 - Luziânia - GO, 14 de agosto de 2023. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 31/07/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **64.676**, em 01/08/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 377515**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 03/08/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação: R\$ 10,00; Busca: R\$ 16,67; Averbação: R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812308012194925430009.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Av-4=8.755 - Luziânia - GO, 14 de agosto de 2023. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 31/07/2023, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **64.676**, em 01/08/2023, instruído com a DUAM/ITBI nº 8221677, devidamente recolhido em 28/07/2023, avaliado no valor de R\$ 116.881,24 (cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação R\$ 116.881,24 (cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). O devedor fiduciante Ricardo Waschitom de Souza, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 07, 08 e 09 de março de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 524,14; FUNDESP (10%): R\$ 52,41; FUNEMP (3%): R\$ 15,72; FUNCOMP (3%): R\$ 15,72; FEPADSAJ (2%): R\$ 10,48; FUNPROGE (2%): R\$ 10,48; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,55; ISSQN (3%): R\$ 15,72. **Selo Eletrônico: 00812308012194925430009.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 15/09/2023 10:39



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Gênea Carla Martins da Silva – Oficial Respondente Portaria
98/2019

Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%):R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

MVPS

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 15/09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO OFICIAL SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812309112188734420120

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ONR

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE NUNES DA SILVA - 15/09/2023 10:39

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br